
***ANBIMA - Associação
Brasileira das
Entidades dos
Mercados Financeiro
e de Capitais***

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Cotistas
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ANBIMA e da ANBIMA e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à ANBIMA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da ANBIMA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ANBIMA e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ANBIMA e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ANBIMA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ANBIMA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ANBIMA e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ANBIMA e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.



ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Conteúdo

Balancos patrimoniais	2
Demonstrações de resultados abrangentes	3
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações das mutações do patrimônio social	5
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	95.824	48.854	92.347	198.391	140.879	153.772
Aplicações financeiras	6	413.941	413.934	342.525	413.941	413.934	342.525
Adiantamentos a empregados		2.178	1.258	1.304	2.178	1.258	1.304
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		2.695	3.236	5.135	5.549	6.086	7.107
Contas a receber	8	28.699	25.505	21.257	48.858	41.864	37.645
Impostos a recuperar	9	1.496	1.452	1.438	5.441	4.969	2.681
Estoque		-	-	-	622	856	442
Contas a receber - Plano de saúde	30 a.	42.884	32.982	28.752	42.884	32.982	28.752
		587.717	527.222	492.759	717.864	642.828	574.228
Não circulante							
Depósito judicial e depósito caução	10	282.338	241.587	203.269	287.867	245.383	206.139
Impostos a recuperar	9	-	-	-	109	34	37
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		85	-	2	85	-	2
Impostos diferidos	28	-	-	-	4.580	4.950	3.691
		282.423	241.587	203.271	292.641	250.367	209.869
Investimentos	11	139.424	118.171	88.258	1.707	1.707	1.471
Imobilizado líquido	12	39.746	41.434	22.120	86.813	81.734	61.171
Intangível líquido	13	89.854	82.644	79.195	105.898	97.147	85.206
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	14	14.163	16.309	20.112	14.163	16.309	20.112
		283.187	258.558	209.685	208.581	196.897	167.960
Total do ativo		1.153.327	1.027.367	905.715	1.219.086	1.090.093	952.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021
			(Reapresentado - Nota 30)	(Reapresentado - Nota 30)		(Reapresentado - Nota 30)	(Reapresentado - Nota 30)
Circulante							
Fornecedores	15	29.067	28.515	21.816	35.182	35.870	25.943
Provisão a pagar - Plano de saúde	30 b.	34.654	37.704	35.006	34.654	37.704	35.006
Fundo de reserva - Plano de saúde	30 c.	76.742	40.632	30.010	76.742	40.632	30.010
Impostos e tributos a recolher	16	3.618	3.583	3.192	13.873	16.717	8.963
Encargos e obrigações trabalhistas	17	82.456	78.513	69.323	94.711	90.513	79.129
Adiantamento de clientes	18	7.454	7.655	6.992	7.454	7.655	6.992
Receitas diferidas líquidas		-	-	-	1.653	1.409	1.145
Outros a Pagar		-	-	70	-	-	70
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	19	474	660	-	474	660	-
Arrendamento Mercantil	14	4.655	3.321	4.088	4.655	3.321	4.088
		239.120	200.583	170.496	269.398	234.481	191.345
Não circulante							
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	19	300.943	261.531	219.938	300.943	261.531	219.938
Impostos e tributos a recolher	16	-	-	-	56	68	96
Receitas diferidas líquidas		-	-	-	239	1.870	2.803
Arrendamento Mercantil	14	19.379	23.368	18.413	19.379	23.368	18.413
		320.322	284.899	238.351	320.617	286.837	241.250
Patrimônio social							
Cotas em tesouraria		1.278	1.278	1.278	1.278	1.278	1.278
Cotas a integralizar		1	1	1	1	1	1
Cotas a integralizar		(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		181	159	57	181	159	57
Superávit acumulado		592.449	540.471	495.555	592.449	540.471	495.555
Patrimônio social atribuível aos controladores		593.885	541.885	496.868	593.885	541.885	496.868
Participação de não controladores		-	-	-	35.186	26.890	22.594
Total patrimônio social	20	593.885	541.885	496.868	629.071	568.775	519.462
Total do passivo e patrimônio social		1.153.327	1.027.367	905.715	1.219.086	1.090.093	952.057

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2023	2022 (Reapresentado)	2023	2022 (Reapresentado)
Receitas operacionais	21	433.120	415.758	618.974	589.277
Impostos sobre receitas	22	(49.250)	(47.350)	(74.242)	(74.427)
Receita operacional líquida		383.870	368.408	544.732	514.850
Custo dos serviços prestados	23	-	-	(62.033)	(58.246)
Despesas operacionais					
Pessoal	24 a.	(193.460)	(179.334)	(231.318)	(215.021)
Administrativas e gerais	24 b.	(83.884)	(95.286)	(98.120)	(103.284)
Consultoria e serviços prestados	24 c.	(87.043)	(77.189)	(87.580)	(76.381)
Tributárias	24 d.	(9.317)	(7.727)	(9.317)	(7.727)
Depreciação/amortização	12c. e 13c.	(37.623)	(29.570)	(46.036)	(35.806)
Apropriação Direito de Uso	14	(3.597)	(5.115)	(3.597)	(5.115)
Total das despesas operacionais		(414.923)	(394.221)	(475.967)	(443.334)
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	25	75.632	63.675	89.424	74.089
Despesas financeiras	26	(22.018)	(30.886)	(24.577)	(31.844)
Total do resultado financeiro líquido		53.615	32.789	64.848	42.245
Outras receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	11	21.253	29.677	-	(640)
Outras	24 e.	8.164	8.262	9.619	11.662
Total das outras receitas (despesas) operacionais		29.417	37.939	9.619	11.022
Superávit operacional		51.978	44.915	81.199	66.537
Impostos sobre o superávit					
Imposto de renda e Contribuição Social	28	-	-	(19.465)	(15.492)
Superávit do exercício	32	51.978	44.915	61.734	51.045
Resultado atribuído para:					
Controladores		-	-	51.978	44.915
Não controladores		-	-	9.756	6.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2023	2022 (Reapresentado)	2023	2022 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Superávit dos exercícios		51.978	44.915	61.734	51.045
Ajustes ao superávit que não afetaram o caixa:					
Depreciação, amortização	12c. e 13c.	35.272	29.267	48.309	39.608
Depreciação do direito de uso de bens arrendados	14	(510)	7.991	(510)	7.991
Resultado de equivalência patrimonial	11	(21.253)	(29.677)	174	2.070
Avaliação patrimonial		23	101	23	101
Impairment de investimentos		-	-	440	-
Provisão e atualização das contingências para riscos fiscais e trabalhistas	19	39.226	42.253	39.226	42.253
Atualização depósitos judiciais	10	(23.324)	(18.055)	(23.324)	(18.055)
Baixas de imobilizado	12b	37.405	24.871	39.170	27.482
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	-	13.827	15.853
Reversão/provisão ajuste Plano de Saúde - PEONA	29	(651)	55.785	(651)	55.785
Lucro a ser pago a Norteldata		-	-	-	-
		<u>118.166</u>	<u>157.451</u>	<u>178.418</u>	<u>224.133</u>
Redução/(aumento) nos ativos operacionais					
Variação adiantamentos a empregados e diversos		(463)	1.948	(2.199)	178
Variação depósitos judiciais		(17.428)	(20.263)	(17.428)	(20.263)
Variação contas a receber		(13.096)	(8.478)	(37.218)	(8.872)
Variação tributos a recuperar		(43)	(14)	11.010	2.506
Variação em Estoque		-	-	235	(414)
Variação em aplicações financeiras		(7)	(71.409)	(7)	(71.409)
		<u>87.128</u>	<u>59.235</u>	<u>132.810</u>	<u>125.859</u>
(Redução)/aumento nos passivos operacionais					
Variação impostos a recolher e encargos e obrigações trabalhistas		3.977	9.582	(12.741)	4.206
Variação fornecedores e valores a repassar - plano de saúde		34.263	(35.765)	53.598	(30.587)
Aumento (redução) Receitas diferidas líquidas		-	-	(1.388)	(668)
Variação adiantamentos de clientes		(200)	663	(200)	663
Variação outras obrigações		-	(72)	-	(72)
Impostos pagos sobre o lucro		-	-	(11.186)	(10.932)
		<u>125.167</u>	<u>33.643</u>	<u>160.892</u>	<u>88.469</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais					
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e intangível	12 e 13	(78.198)	(77.136)	(101.747)	(99.828)
Aquisição de investimentos	11	-	-	-	-
(Aumento) Investimentos em Controladas		-	-	-	-
Reserva de Capital		-	-	-	-
Aumento de Capital Social		-	-	-	(324)
Reserva para aumento de capital		-	-	-	-
Distribuição Resultado Investimento SCP Norteldata		-	-	-	(68)
Distribuição Resultado Byne		-	-	(600)	(214)
Distribuição Resultado Investimento SCP Byne		-	-	(1.033)	(928)
		<u>(78.198)</u>	<u>(77.136)</u>	<u>(103.380)</u>	<u>(101.363)</u>
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa					
		<u>46.969</u>	<u>(43.493)</u>	<u>57.512</u>	<u>(12.894)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	48.854	92.347	140.878	153.772
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	5	<u>95.824</u>	<u>48.854</u>	<u>198.391</u>	<u>140.878</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios					
		<u>46.969</u>	<u>(43.493)</u>	<u>57.512</u>	<u>(12.894)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de Reais)

	Consolidado								
	Atribuível a controladora								
	Patrimônio social	Cotas em tesouraria	Cotas a integralizar	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit acumulado	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio social	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>57</u>	<u>495.555</u>	<u>496.868</u>	<u>22.594</u>	<u>519.462</u>	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	102	-	102	-	102	
Superávit do exercício	-	-	-	-	44.915	44.915	2.838	47.753	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>159</u>	<u>540.471</u>	<u>541.886</u>	<u>25.432</u>	<u>567.315</u>	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	22	-	22		22	
Superávit do exercício	-	-	-	-	51.978	51.978	9.756	61.734	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>181</u>	<u>592.449</u>	<u>593.885</u>	<u>35.187</u>	<u>629.071</u>	(0)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2023	2022	2023	2022
Superávit líquido dos exercícios	<u>51.978</u>	<u>44.915</u>	<u>61.734</u>	<u>51.045</u>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	181	159	22	102
Resultado abrangente	<u>52.159</u>	<u>45.074</u>	<u>61.756</u>	<u>51.147</u>
Controladores	-	-	52.000	45.017
Não controladores	-	-	9.756	6.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”, “Entidade” e/ou “Associação”) é uma associação civil, sem finalidade econômica, regida pelo seu estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis. O prazo de duração da ANBIMA é indeterminado.

A Associação tem sede e foro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II, conjunto 704 e escritório na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 21º andar, na cidade de São Paulo - SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir escritórios, representações, filiais ou sucursais em qualquer parte do país, ou extinguir as existentes.

A Associação fala em nome de instituições como bancos, gestoras, corretoras, distribuidoras e administradoras e reúne diversas empresas diferentes entre si com o objetivo de reproduzir dentro de casa a pluralidade dos mercados. Iniciou suas atividades em 2009 a partir da incorporação da Anbid - Associação Nacional dos Bancos de Investimento pela Andima - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, mas representam os mercados há quatro décadas.

A ANBIMA tem por objeto social:

- a. representar e assistir técnica e juridicamente seus associados em assuntos de interesse dos mercados financeiro e de capitais;
- b. desenvolver gestões perante as autoridades competentes sobre assuntos atinentes às atividades de seus associados;
- c. incentivar as relações entre as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais;
- d. amparar os legítimos interesses dos mercados financeiro e de capitais perante os poderes públicos, visando ao seu desenvolvimento, bem como ao desenvolvimento das instituições que neles operam;
- e. manter intercâmbio com entidades nacionais ou internacionais que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares ao da Associação;
- f. estabelecer princípios éticos a serem respeitados pelos associados no exercício de suas atividades;
- g. promover a prática das atividades de autorregulação nos mercados financeiro e de capitais;
- h. elaborar, negociar e implantar Código de Ética que defina normas e procedimentos e preveja punições decorrentes do seu descumprimento, a ser observado por todos os associados e por todas as entidades aderentes aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas previstos no item anterior;
- i. atuar como entidade certificadora de profissionais de investimento, podendo, para tanto, elaborar e aplicar exames de certificação e outorgar validamente as certificações para os profissionais capacitados nos respectivos exames;
- j. organizar, orientar, coordenar, ministrar ou dar parecer sobre programas de ensino, eventos, cursos e seminários destinados à formação e especialização de técnicos e profissionais dos mercados financeiro e de capitais, gratuitamente ou mediante remuneração;

- k.** contratar, prestar ou realizar serviços para as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais, por conta própria ou mediante empresa contratada, controlada ou em parceria com outras empresas;
- l.** desenvolver, implantar, administrar ou operacionalizar sistemas operacionais, produtos e serviços para os mercados financeiro e de capitais, por conta própria, mediante empresa controlada ou em parceria com outras empresas;
- m.** promover, realizar, fomentar e divulgar estudos e pesquisas sobre os mercados financeiro e de capitais;
- n.** elaborar bases de dados contendo informações coletadas e/ou recebidas de associados ou não associados sobre os mercados financeiro e de capitais;
- o.** distribuir informações de suas bases de dados e publicações a respeito dos mercados financeiro e de capitais, dirigidas a associados ou não-associados;
- p.** constituir e/ou participar, como associada, sócia ou acionista, de associações, federações, entidades e/ou empresas nacionais e/ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares aos da Associação;
- q.** desenvolver, promover e comercializar produtos com a logomarca ANBIMA para qualquer público, por conta própria ou por empresa contratada, gratuitamente ou mediante remuneração; e
- r.** desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos da Associação.

A ANBIMA representa as instituições que atuam no mercado de capitais brasileiro e reúne o maior número de protagonistas do setor para uma atuação coesa junto ao governo, ao próprio mercado e à sociedade.

Possui como objetivo fortalecer os segmentos representados para apoiar a evolução de um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país e influenciar o mercado global.

Para atingir os seus objetivos sociais e estratégicos, a Associação assumiu os seguintes compromissos com o mercado, investidores e país:

Informar: Somos a principal provedora de informações sobre os segmentos de mercado que representamos. A construção de uma base de dados consistente contribui para dar mais transparência e segurança aos mercados e, conseqüentemente, fomentar negócios. Divulgamos desde referências de preços e índices que refletem o comportamento de carteiras de ativos até estudos específicos, que auxiliam no acompanhamento dos temas de interesse dos associados.

Representar: Um mercado forte se faz com instituições fortes e bem representadas. Representamos nossos associados através da promoção do diálogo para construção de propostas de aprimoramento do mercado, que são apresentadas e discutidas com o governo e com outras entidades do setor privado e através de propostas de práticas de negócios, que os associados seguem de forma voluntária.

Autorregular: Nossa autorregulação é baseada em regras criadas pelo mercado, para o mercado e em favor dele. Essas regras estão nos Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas, que são de adesão voluntária.

O cumprimento das normas é acompanhado de perto pela nossa equipe técnica, que supervisiona as instituições e dá orientações de caráter educativo.

Educar: Um mercado forte se faz com profissionais qualificados e com investidores conscientes. Por isso, acreditamos na educação de profissionais e de investidores como instrumento para elevar os padrões de qualidade dos mercados. Nossas ações de educação contemplam a capacitação dos profissionais por meio de certificações, a qualificação dos profissionais certificados por meio de educação continuada e através da disseminação de conteúdo sobre educação financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As práticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pela NBC ITG 2002 (R1), emitida em 21 de agosto de 2015 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras em razão do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente num período não superior a um ano.

e. Reapresentação dos valores comparativos das demonstrações financeiras

Os valores comparativos relativos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e do balanço de abertura em 31 de dezembro de 2021 estão sendo reapresentadas pela Administração de forma voluntária, com o objetivo de correção de erro nas estimativas das obrigações do Plano de Saúde e Odontológico – Bradesco relativos a estimativa do cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme a seguir demonstrado:

Saldos apresentados em 2022	Saldo divulgado	Ajuste de reapresentação	Saldo reapresentado
PASSIVO TOTAL	523.186	(37.704)	485.482
Passivo Circulante	238.287	(37.704)	200.583
Fundo de reserva – Plano de Saúde e Odontológico	78.336	(37.704)	40.632
Passivo Não Circulante	284.899	-	284.899
PATRIMONIO SOCIAL	504.181	37.704	541.885
Superávit Acumulado	502.767	37.704	540.471
Total do Passivo e do Patrimônio Social	1.027.367	-	1.027.367

Saldos apresentados em 2022	Saldo divulgado	Ajuste de reapresentação	Saldo reapresentado
Total das despesas operacionais	396.919	(2.698)	394.221
Despesas administrativas e gerais	97.984	(2.698)	95.286
Ajuste de variação da provisão para Fundo de reserva – Plano de Saúde e Odontológico	55.785	(2.698)	53.087
Superávit Operacional	42.217	2.698	44.915
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	42.217	2.698	44.915

Saldos de abertura em 31 de dezembro de 2021	Saldo divulgado	Ajuste de reapresentação	Saldo reapresentado
PASSIVO TOTAL	443.853	(2.698)	408.847
Passivo Circulante	205.502	(35.006)	170.496
Fundo de reserva – Plano de Saúde e Odontológico	65.016	(35.006)	30.010
Passivo Não Circulante	238.351	-	238.351
PATRIMONIO SOCIAL	461.861	35.006	496.869
Superávit Acumulado	-	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Social	905.715	-	905.715

A autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela administração da Entidade em 19 de março de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a. *Apuração do superávit/(déficit)*

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera as receitas provenientes das contribuições e serviços prestados aos associados e não associados; e os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes.

b. *Caixa e equivalentes de caixa*

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outro propósito. Tem conversibilidade imediata a com vencimento igual ou menor a três meses (nota explicativa nº 5).

c. *Instrumentos financeiros*

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meios do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Aplicações financeiras

São compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos, que aplicam substancialmente em títulos de renda fixa, sendo registrados pelo valor justo por meio do resultado. As cotas de fundos estão demonstradas ao valor de aplicação atualizado pelo valor da cota na data do balanço fornecido pelos administradores dos fundos (nota explicativa nº 6). Os resultados decorrentes dos rendimentos e das variações nos valores dessas aplicações são reconhecidos em “receitas financeiras” (nota explicativa nº 25).

d. *Investimentos*

O investimento na RTM está demonstrado pelo custo amortizado mais equivalência patrimonial, e o investimento no Galgo S.A. está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, quando aplicável, por provisão ao seu valor recuperável.

e. *Perdas com créditos de liquidação duvidosa / baixa para perdas*

A Administração instituiu metodologia que determina a baixa para perdas dos títulos e créditos a receber nos períodos e montantes estipulados abaixo:

- vencidos há mais de seis meses até R\$15 (quinze mil reais);
- vencidos há mais de um ano acima de R\$15 (quinze mil reais) e até R\$100 (cem mil reais); e
- vencidos há mais de um ano acima de R\$100 (cem mil reais) desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento.

f. Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo custo deduzido de sua depreciação, a qual é calculada pelo método linear, pelas taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens (nota explicativa nº 12).

g. Intangível

O intangível com vida útil definida está demonstrado ao custo, sendo a amortização calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil-econômica dos bens (nota explicativa nº 13). O intangível substancialmente é composto por projetos tecnológicos em andamento e benfeitoria em imóvel de terceiros, está registrado ao custo de aquisição. As benfeitorias em imóvel de terceiros referem-se a reformas feitas nas estruturas físicas das filiais, sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato de locação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

h. Arrendamentos

No início de um contrato, a Associação avalia se é ou contém um arrendamento. Se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, será considerado um arrendamento.

A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do contrato. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo estabelecido em contrato (nota explicativa nº 14).

i. Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

j. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais e provisão para risco (nota explicativa nº 19)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para risco** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- **Passivos contingentes** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.
- **Depósitos judiciais trabalhistas** - são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais e ajustados mensalmente pela taxa Selic.

k. *Imposto de Renda e contribuição (nota explicativa nº 28)*

As despesas de imposto de renda e a contribuição social do exercício da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda e da Simb Tecnologia S.A., compreendem os impostos correntes e diferidos e são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. As alíquotas aplicadas são de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social é considerada no cálculo sendo limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Impostos diferidos ativos são os valores recuperáveis em períodos futuros decorrentes de diferenças tributárias dedutíveis. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

A ANBIMA está isenta de apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, uma vez que se caracteriza como uma associação civil sem fins lucrativos.

l. *Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes*

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses subsequentes à data dos balanços estão considerados como ativo e passivo circulante, respectivamente. São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Quando aplicável é calculado o ajuste a valor presente de operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

m. *Plano de Saúde e Odontológico*

A Associação detém um convênio com Bradesco Saúde S/A e Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A, autorizadas a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através do relatório atuarial de provisão de eventos ocorridos e não pagos, a Associação reconhece a estimativa de sinistro ocorridos nos últimos dois anos cujo pagamento está previsto para o exercício subsequente, conforme estudo realizado pelos especialistas.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde e odontológico, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco (nota explicativa nº 30).

n. *Patrimônio social*

O superávit/ lucro anual é destinado para a formação do patrimônio social (nota explicativa nº 20).

o. *Base de Consolidação*

Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas e despesas são eliminados.

4 Entidades controladas

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (“RTM”), o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A RTM gerencia e permite o tráfego de dados, voz e imagem (videoconferência), especialmente para o setor financeiro, cujo formato pode ser adequado a cada tipo de usuário. Tem como objetivo a prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação e internet; a prestação de serviços que envolvam a utilização de equipamentos de informática especializados em gerenciamento de redes de dados; o desenvolvimento, aplicação e a manutenção de programas e sistemas de computação; a implantação, operação e prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo, inclusive, compra, venda, aluguel, importação e exportação de equipamentos, a prestação de serviços de valor adicionado, bem como o exercício de outras atividades ligadas ou conexas às constantes deste parágrafo para os usuários de seus serviços.

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia. A criação RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Adicionalmente, a ANBIMA possui um fundo de investimento exclusivo, Bradesco Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II, onde são aplicados seus recursos financeiros e que está sendo consolidados nas demonstrações financeiras da Associação.

Conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, em virtude da Associação controlar a empresa, via participação societária, além de aplicar os seus recursos em fundos de investimento exclusivos, e assim ter o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefício das suas atividades, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma consolidada.

5 Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados por saldos em poder de banco, em caixa e aplicações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa e bancos	777	83	1.267	168
Fundos de investimento (a)	<u>95.047</u>	<u>48.771</u>	<u>197.124</u>	<u>140.711</u>
	<u>95.824</u>	<u>48.854</u>	<u>198.391</u>	<u>140.879</u>

(a) O saldo de aplicações em fundos de investimento não exclusivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refere-se aos fundos apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Itaú High Grade RF Crédito Privado - FICFI	57.546	-	57.546	-
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de em Cotas de Fundos de Investimento (*)	15.525	2.094	15.525	2.094
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa -	5.464	8.953	5.464	8.953
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	5.380	4.870	5.380	4.870
Bradesco Empresas FIC de Fundos de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI TOP	4.451	3.997	4.451	3.997
Itaú High Grade renda Fixa Crédito Privado - Fundo de LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	3.146	1.065	3.146	1.065
Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	2.488	2.121	2.488	2.121
BB RF LP Corporate Bancos – FICFI	1.004	-	1.004	-
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento (*)	39	25.255	39	25.255
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa	4	416	4	416
Itaú Soberano	-	-	56.479	38.065
CDB Santander 103% CDI (RTM Telecom)	-	-	32.644	21.067
Itaú Trust	-	-	13	21.147
CDB Safra 103% CDI (RTM Telecom)	-	-	12.941	11.652
Banco Itaú S/A Automática	-	-	-	9
	<u>95.047</u>	<u>48.771</u>	<u>197.124</u>	<u>140.711</u>

(*) Fundo de investimento, possui liquidez diária e compõe o fundo de reserva referente ao convênio de plano de saúde e odontológico da Associação (nota explicativa nº 30).

6 Aplicações financeiras

A controladora aplica parte de seus recursos em fundos de investimento exclusivos que são compostos por títulos públicos do governo brasileiro:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II	Valor de mercado realização	Valor de mercado realização
Disponibilidade	10	10
Títulos Públicos	168.546	194.173
Letras Financeiras do Tesouro	130.428	127.355
Letras Financeiras do Tesouro – Over	38.118	66.818

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Contas a pagar/receber	(15)	(27)
Total	168.541	194.156

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Banco BTG Pactual	131.588	118.524

Carteira Administrada:

A ANBIMA contratou o serviço de Carteira Administrada junto ao Banco Santander em maio de 2021. A operação consiste em um serviço de gestão de investimentos no qual o objetivo é gestão dos recursos da Associação, desde a estratégia de alocação até o balanceamento da compra e venda de cada ativo que compõe a carteira. O valor do investimento em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 113.812 (R\$ 101.255 em 2022).

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Títulos LTF	83.297	71.154
Títulos LF	30.283	28.471
CDB	232	1.630
Total	113.812	101.255

Atualmente, todos os títulos são classificados como mantidos para venda e são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação. O resultado financeiro obtido através deste investimento foi de R\$ 13.563 no exercício de 2023 (11.485 em 2022).

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Total Aplicações Financeiras	413.941	413.934

7 Gerenciamento dos riscos

- **Risco de Mercado:** os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações em seus valores, que podem representar ganhos ou perdas para a ANBIMA.

Devido as características dos ativos que compõem a carteira do fundo, e a natureza dos seus investimentos a Administração avaliou que as aplicações financeiras não estão expostas ao risco de alterações significativas no valor justo dos investimentos.

- **Risco de Liquidez:** dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, poderá haver descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade de tais ativos.

A administração entende que a Associação não está exposta ao risco de liquidez relevante em virtude de não possuir endividamento bancário, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa serem suficientes para cumprir com todas as obrigações atualmente conhecidas e que estão registradas na data do balanço.

Risco de Crédito: as operações estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que poderá (i) ser reduzida a sua rentabilidade, (ii) haver perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros.

- **Exposição máxima ao risco de crédito:**

Em virtude da Entidade e demais Instituições não prestarem garantias a terceiros e não operarem com derivativos e ativos financeiros de longo prazo, a exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo total dos saldos dos ativos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósito judicial e depósito caução	282.338	241.587	287.867	245.383
Caixa e equivalente de caixa	227.412	167.378	329.979	259.402
Aplicações financeiras	168.541	194.156	168.541	194.156
Contas a receber - Plano de saúde e Odontológico	42.884	32.982	42.884	32.982
Contas a receber	28.699	25.505	48.858	41.864
Adiantamentos diversos	2.780	4.688	5.634	11.056
Adiantamentos a empregados	2.178	1.258	2.178	1.258
	754.832	667.554	885.941	786.101

O vencimento dos recebíveis concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/2/2022	31/12/2023	31/2/2022
Valores a vencer	16.794	16.317	35.695	31.544
Vencidos:				
Até 31 dias:	4408	3653	5.131	4216
31-60 dias:	2397	2365	2.500	2559
61-90 dias:	1904	1686	1.984	1686
Acima de 90 dias:	3196	1484	3.548	1859
	28.699	25.505	48.858	41.864

O saldo de baixas para perdas em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 887 (R\$ 131 em 2022), conforme política de baixas para perdas (nota explicativa nº 3e).

O vencimento dos recebíveis do Plano de Saúde e Odontológico concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
À vencer	42.884	32.982	42.884	32.982
Total	42.884	32.982	42.884	32.982

As aplicações financeiras são avaliadas ao valor justo, com base no valor da cota informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Conforme requerido pelo CPC 46 – Mensuração do valor justo deve ter os seguintes níveis:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil
Ativos financeiros mensurado ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	95.824	48.854	198.391	140.879
Aplicações financeiras	413.941	413.934	413.941	413.934
	509.765	462.789	612.332	554.813
Ativos financeiros não mensurado ao valor justo				
Contas a receber de clientes	28.699	25.505	48.858	41.864
Contas a receber - Plano de saúde e Odontológico	42.884	32.982	42.884	32.982
	71.584	58.487	91.742	74.846
Passivos financeiros não mensurado ao valor justo				
Fornecedores	29.067	28.515	35.182	35.870
Adiantamento de Clientes	7.454	7.655	7.454	7.655
	36.521	36.170	42.636	43.525

	2023			2022		
	Valor Justo			Valor Justo		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurado ao valor justo						
Caixa e equivalentes de caixa	-	95.824	95.824	-	48.854	48.854
Aplicações financeiras	-	413.941	413.941	-	413.934	413.934
	-	509.765	509.765	-	462.789	462.789

8 Contas a Receber

O saldo de clientes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto substancialmente por:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Selic	16.859	15.542	16.859	15.542
Inscrições para exames de certificação	6.656	7.029	6.656	7.029
Taxa ANBIMA de fundos (divulgação)	1.559	413	1.559	413
Mensalidade ANBIMA FEED	464	110	464	110
Taxas de registro de fundos	354	290	354	290
Taxa de atualização de certificação	308	246	308	246
Taxas de autorregulação	214	413	214	413

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Termo de compromisso de ofertas e fundos	150	136	150	136
Mensalidade associativa	112	100	112	100
Mensalidades SI-Anbima	62	184	62	184
Administração - Plano de saúde e Odontológico	12	135	12	135
Serviços de telecomunicação (a)	-	-	20.159	16.359
Provedor de serviços de tecnologia da informação - PSTI	-	688	-	688
Outros valores a receber	<u>1.949</u>	<u>219</u>	<u>1.949</u>	<u>219</u>
	<u>28.699</u>	<u>25.505</u>	<u>48.858</u>	<u>41.864</u>

(a) O montante de R\$ 20.159 refere-se a valores a receber de clientes da RTM Telecomunicação.

9 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
INSS	1.472	1.448	1.472	1.448
Imposto de renda	-	-	2.477	1.802
Contribuição social	-	-	692	558
Pis e Cofins	-	-	584	86
ICMS	-	-	-	-
Outros	<u>24</u>	<u>4</u>	<u>325</u>	<u>1.108</u>
	<u>1.496</u>	<u>1.452</u>	<u>5.550</u>	<u>5.003</u>

10 Depósito judicial /depósito caução

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósito Caução	233	233	256	259
Depósito Judicial (a)	<u>282.105</u>	<u>241.354</u>	<u>287.611</u>	<u>245.124</u>
Total	<u>282.338</u>	<u>241.587</u>	<u>287.867</u>	<u>245.383</u>

(a) Os valores de depósitos judiciais estão representados conforme próxima página:

Movimentação dos depósitos judiciais

	Controladora		
	2023		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>238.733</u>	<u>2.620</u>	<u>241.354</u>
Constituição de depósitos		19.472	-
			19.472

	Controladora		
	2023		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (nota explicativa nº 24b)	21.065	215	21.280
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (nota explicativa nº 19)	<u>279.270</u>	<u>2.835</u>	<u>282.105</u>

	Controladora		
	2022		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>200.606</u>	<u>2.429</u>	<u>203.036</u>
Constituição de depósitos	20.263	-	20.263
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (nota explicativa nº 24b)	17.864	191	18.055
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (nota explicativa nº 19)	<u>238.733</u>	<u>2.620</u>	<u>241.354</u>

11 Investimentos

Controlada “RTM” e suas investidas

A ANBIMA possui, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, investimento na empresa RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., os principais saldos da RTM estão apresentados abaixo:

	2023	2022
Ativo circulante	118.103	78.533
Ativo não circulante	73.710	90.316
Passivo circulante	19.667	26.561
Patrimônio líquido	172.146	142.288
Lucro líquido	30.892	37.398
Percentual de participação	80%	80%

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) do capital da RTM, o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	113.830
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	23.887
Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	137.717

Outros Investimentos SCP – Byne (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em maio de 2019, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa SIMB Tecnologia S.A. (Byne), a fim de oferecer uma plataforma de comunicação de voz crítica e integrada de gerenciadores de comunicações telefônicas, mesas de operações financeiras e sistema de gravação de voz e auditoria, entre outras funcionalidades, denominado RTM Trade Solution.

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 75% do lucro líquido apurado para a SIMB Tecnologia S.A.

Descrição	Alíquota	2023	2022
Aluguel - Trade (SP)		953	1.934
Aluguel - Trade (RJ)		341	759
SVA - Trade (SP)		235	623
SVA - Trade (RJ)		34	93
Gerência - Trade (SP)		188	361
Gerência - Trade (RJ)		50	169
Total da Receita - Trade (RJ e SP)		1.801	3.939
ISS SP	5,00%	12	31
ISS SP	2,90%	5	10
ISS RJ	5,00%	5	13
COFINS	3,00%	54	118
PIS	0,65%	12	26
IR (2089)	4,80%	131	291
CS (2372)	2,88%	52	113
Total impostos		271	603
Receita Líquida		1.530	3.336
(-) Custos		367	777
Lucro Líquido		1.163	2.559
Participação nos lucros - Byne	75%	872	1.919

O resultado apurado de janeiro a 6 de julho de 2023 foi de R\$ 1.163, (R\$ 2.559 em 2022), do qual R\$ 872 foram repassados a Simb.

Em 06 de julho de 2023 o CNPJ da SCP Byne foi baixado junto a receita federal.

RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia.

A criação da RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, a Empresa, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Em 06/09/2023 a RTM Telecom cedeu R\$ 3.500 para futuro aumento de capital da RTM Infraestrutura.

Simb Tecnologia S.A. (Byne)

Em dezembro de 2016, a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. celebrou um contrato de investimento com a empresa Simb Tecnologia S.A., pelo qual a RTM se comprometeu a investir um total de R\$ 2.733, mediante a concessão de mútuos conversíveis em ações da Simb, no prazo de 3 anos, a partir da data do investimento.

O contrato de mútuo permitia, no seu vencimento, a conversão em participação acionária na Simb Tecnologia S.A., obedecendo a uma regra de performance estabelecida em contrato, variando de um mínimo de 65% a um máximo de 80% do capital social da Simb. Caso a opção não fosse realizada a RTM Telecomunicações Ltda desistiria de receber os valores investidos. Em adição, o investimento realizado dava à RTM uma opção para compra da participação residual dos acionistas originais, permitindo que a empresa adquirisse 100% do capital social da Simb. O exercício das opções de compra também possuía uma regra estabelecida no contrato de investimento, baseada no saldo líquido de caixa, acrescido de um múltiplo de 6 vezes Ebitda. da empresa, no terceiro ano de contrato, assegurando um mínimo de R\$ 2.000 e um máximo d/e R\$ 6.500, como valor das cotas remanescentes.

Em 17 de agosto de 2020 houve a conversão do mútuo em participação acionária de 80% na empresa Simb Tecnologia S.A. através da deliberação e aprovação da emissão de 329.986 ações, das quais 321.736 subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli.

	17/08/2020
Investimento	1.661
Relação Contratual Clientes	34
Relação Contratual SCP RTM	157
Tecnologia Software	881
Intangível	1.072
Valor do mútuo convertido em participação acionária	2.733

Outros Investimentos “Galgo S.A.”

Galgo Sistemas de Informações S.A. (Galgo S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de julho de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, Vila Nova Conceição, e tem por objetivo social administrar sistemas informatizados, destinados à padronização e otimização das transferências de informações entre instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capital.

Todos os seus clientes fazem parte do sistema financeiro nacional e estão divididos em partes relacionadas e não relacionadas.

A Galgo Sistemas de Informações S.A. é proprietária do Sistema Galgo e de todos os direitos a ele relativos, tendo autonomia absoluta para geri-lo, mantê-lo e desenvolvê-lo. O Sistema Galgo é um sistema de troca de informações padronizadas para os mercados financeiro e de capitais brasileiro, criado para funcionar como integrador entre as instituições que atuam ou prestam serviços para fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento nas atividades de administração, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos.

A ANBIMA possui 6,67% (seis e sessenta e sete por cento) do capital do Galgo S.A., do investimento de R\$ 22.083 (vinte e dois mil e oitenta e três) o que representa um total de 1.472 cotas, no montante de R\$ 1.472 em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Obras de Arte:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Quadros	164	164	164	164
Esculturas	71	71	71	71
Total	235	235	235	235

12 Imobilizado

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

	Taxas anuais de depreciação (%)	Controladora					
		2023			2022		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	3.782	(2.453)	1.329	3.764	(2.268)	1.496
Móveis e utensílios	10	6.668	(4.186)	2.482	6.566	(3.712)	2.854
Máquinas e equipamentos	10	7.789	(4.214)	3.575	7.733	(3.788)	3.945
Computadores e periféricos	33	53.405	(43.370)	10.035	52.066	(40.087)	11.979
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	17.359	(7.451)	9.908	16.802	(5.120)	11.682
Imobilizado em andamento	-	12.418	-	12.418	9.478	-	9.478
Outros		=	=	=	=	=	=
Total		101.906	(62.160)	39.746	96.895	(55.461)	41.434

*ANBIMA - Associação Brasileira das Entidade
dos Mercados Financeiro e de Capitais
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023 e 2022*

		Consolidado					
		2023			2022		
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	19.789	(8.345)	11.444	22.537	(11.278)	11.259
Móveis e utensílios	10	6.668	(4.186)	2.482	6.566	(3.712)	2.854
Máquinas e equipamentos	10	7.789	(4.214)	3.575	7.733	(3.788)	3.945
Computadores e periféricos	33	53.405	(43.370)	10.035	52.066	(40.087)	11.979
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	19.202	(8.419)	10.783	18.644	(5.716)	12.928
Imobilizado em andamento	-	12.418	-	12.418	9.479	-	9.479
Móveis e utensílios SP	10	1.485	(480)	1.005	2.163	(1.509)	654
Veículos	20	243	(84)	159	243	(57)	185
Equipamentos de telecomunicações	20	19.985	(9.213)	10.772	21.179	(13.680)	7.499
Equipamentos de processamento de dados	20	26.919	(11.417)	15.502	24.203	(12.833)	11.370
Equipamentos telefônicos/PABX	10	359	(234)	125	1.530	(1.159)	371
Geradores/Nobreaks	10	2.774	(1.611)	1.163	3.049	(1.744)	1.306
Roteadores SPB	20	109	(109)	-	1.683	(1.658)	25
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar - RJ	4	7.300	(3.504)	3.796	7.300	(3.188)	4.112
Equipamento Telefônica p/ Locação	20	4.877	(1.460)	3.417	4.944	(1.253)	3.691
Outros	-	<u>314</u>	<u>(172)</u>	<u>142</u>	<u>218</u>	<u>(141)</u>	<u>77</u>
Total		<u>184.122</u>	<u>(97.304)</u>	<u>86.813</u>	<u>184.023</u>	<u>(102.289)</u>	<u>81.734</u>

b. Adições e baixas no imobilizado

	Controladora					
	2023			2022		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	21	(3)	3.782	1	-	3.764
Móveis e utensílios	127	(28)	6.665	1.988	(31)	6.566
Máquinas e equipamentos	268	(250)	7.751	1.863	(35)	7.733
Computadores e periféricos	3.270	(1.892)	53.444	4.731	(1.182)	52.066
Benfeitoria em imóveis de terceiros	1.125	(567)	17.360	10.153	(1)	16.802
Imobilizado em andamento (*)	37.584	(34.645)	12.417	32.046	(23.622)	9.478
Outros	=	=	=	=	(235)	=
Total	<u>42.395</u>	<u>(37.384)</u>	<u>101.906</u>	<u>50.782</u>	<u>(25.106)</u>	<u>96.895</u>

(*) Baixas em Imobilizado em andamento – nos exercícios de 2023 e de 2022 os valores de baixas/transferências de imobilizado em andamento estão representados substancialmente por Projetos que foram imobilizados ao decorrer do ano, sendo os principais, detalhados abaixo:

Transferidos em 2022:

Projeto Anbima Data: Desenvolvimento de uma plataforma onde são divulgadas as informações de mercado de capitais (R\$ 8.888);

Projeto de Migração de Servidores Físicos para Nuvem (R\$ 2.933);

Projeto Anbima Input: Desenvolvimento de um sistema de envio de dados pelas instituições que seguem as regras do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima (R\$ 2.793);

Ferramenta Engenharia de Dados: Ferramenta desenvolvida para criação de dashboards de informações da Anbima (R\$ 1.358).

Transferidos em 2023:

Projeto de Desenvolvimento de Portal e Instalação de Ferramenta (R\$: 6.219);

Projeto de Melhorias no ANBIMA Edu (R\$ 4.334);

Projeto de Criação de Produto de Dados (R\$ 3.503);

Projeto ARC – Licenciamento MK (R\$ 3.092).

c. Movimentação da depreciação

	Controladora					
	2023			2022		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(185)	-	(2.453)	(203)	-	(2.268)
Depreciação móveis e utensílios	(474)	-	(4.186)	(366)	-	(3.712)
Depreciação máquinas e equipamentos	(427)	-	(4.215)	(352)	-	(3.788)
Depreciação computadores e periféricos	(3.283)	-	(43.370)	(4.637)	-	(40.087)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	<u>(2.331)</u>	=	<u>(7.451)</u>	<u>(805)</u>	=	<u>(5.120)</u>
Total	<u>(6.699)</u>	=	<u>62.160</u>	<u>(6.363)</u>	=	<u>55.461</u>

13 Intangível

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

	Taxas anuais de amortização (%)	Controladora					
		2023			2022		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	202.220	(112.370)	89.850	166.438	(83.797)	82.640
Outros	=	<u>4</u>	=	<u>4</u>	<u>4</u>	=	<u>4</u>
Total		<u>202.224</u>	<u>(112.370)</u>	<u>89.854</u>	<u>166.442</u>	<u>(83.797)</u>	<u>82.644</u>

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado					
		2023			2022		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	212.635	(115.622)	97.013	180.759	(91.858)	88.901
Software Swift	20	19	(10)	9	1.011	(1.011)	-
Outros	=	<u>8.872</u>	=	<u>7.534</u>	<u>8.246</u>	=	<u>8.246</u>
Total		<u>221.526</u>	<u>(115.632)</u>	<u>105.898</u>	<u>190.016</u>	<u>(92.869)</u>	<u>97.147</u>

b. Adições e baixas no intangível

	Controladora					
	2023			2022		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Software	35.802	(20)	202.220	26.354	-	166.438
Outros	=	=	4	=	=	4
Total	<u>35.802</u>	<u>(20)</u>	<u>202.224</u>	<u>26.354</u>	<u>=</u>	<u>166.442</u>

c. Movimentação da amortização

	Controladora					
	2023			2022		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Amortização software	(28.573)	-	(112.370)	(22.904)	-	(83.797)
Total	<u>(28.573)</u>	<u>=</u>	<u>(112.370)</u>	<u>(22.904)</u>	<u>=</u>	<u>(83.797)</u>

14 Arrendamento Mercantil – Direito de uso

A Associação aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Anteriormente, se determinava no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Associação aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16.

Anteriormente, a Associação classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Associação em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Associação na data da aplicação inicial: A Associação aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou
- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: A Associação aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo de Direito de Uso	30.933	29.482
Depreciação do Direito de Uso	(16.770)	(13.173)
Ativo de direito de uso total	14.163	16.309
Passivo de Arrendamento	24.034	26.689
Atualização contrato direito de uso	1.000	7.684
Passivo de arrendamento total	25.034	34.373

Abaixo demonstramos o impacto no resultado do exercício corrente:

Impactos no resultado	31/12/2023	31/12/2022
Apropriação direito de uso	(3.597)	(5.115)
Atualização sobre direito de uso (Despesa financeira)	(1.000)	(7.684)
	(4.597)	(12.799)

O arrendamento de direito de uso mencionado acima refere-se aos contratos firmados entre a ANBIMA e Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund e Opea Securitizadora S.A para locação do imóvel situado na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 8.501 21º andar e entre a ANBIMA e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ para locação do imóvel situado na Praia de Botafogo nº 501 Bloco II Conjunto 704.

No exercício de 2023, tivemos alteração na taxa de desconto utilizada no cálculo do Arrendamento. A taxa foi alterada para 11,75% (13,75% utilizada em 2022), devido a redução da taxa Selic.

A RTM – Rede de Telecomunicação para o Mercado Ltda., prepara as suas Demonstrações Financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME - R1), sendo assim não faz a aplicação do IFRS16 – Arrendamento Mercantil. Por se tratar de valores atualmente imateriais, não são consolidados na Associação.

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores:	29.067	28.515	35.182	35.870
Total	29.067	28.515	35.182	35.870

16 Impostos e tributos a recolher

Os impostos e tributos a recolher constituem:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
ISS - Imposto sobre serviços - sobre o faturamento	1.986	1.856	1.986	2.113
Impostos federais retidos na fonte - IRRF / INSS / CSRF	1.413	1.503	1.413	1.503
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	187	212	2.931	541
ISS - Imposto sobre serviços retido na fonte	6	5	329	5
IRPJ - Imposto de renda - Pessoa Jurídica	-	-	1.571	4.938
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	-	-	994	2.474
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	-	-	693	574
PIS - Programa de integração social	-	-	593	70
IRPJ – SCP	-	-	-	69
CSLL – SCP	-	-	-	26
IRRF - Imposto de renda retido na fonte	-	-	541	-
INSS - Redução base sistema S	-	-	2.579	1.657
Outros	<u>26</u>	<u>7</u>	<u>299</u>	<u>2.815</u>
Total	<u>3.618</u>	<u>3.583</u>	<u>13.929</u>	<u>16.785</u>

17 Encargos e obrigações trabalhistas

Os encargos e obrigações trabalhistas constituem substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salários, contribuições e encargos a recolher	72.431	69.604	83.898	80.937
Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos	<u>10.024</u>	<u>8.909</u>	<u>10.811</u>	<u>9.576</u>
Total	<u>82.456</u>	<u>78.513</u>	<u>94.711</u>	<u>90.513</u>

18 Adiantamento de clientes

A rubrica “Adiantamento de clientes” registra em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 7.454 na controladora e no consolidado (R\$ 7.655 na controladora e no consolidado em 2022) que se referem substancialmente a apropriação de valores da Taxa ANBIMA de fundos (divulgação) (nota explicativa 21 c.) cobrado bimestralmente (R\$ 6.604 em 2023 e R\$ 6.506 em 2022).

19 Provisão para riscos fiscais

Movimentação das provisões

	Controladora		
	2023		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>260.794</u>	<u>1.397</u>	<u>262.191</u>
Constituição/baixa de provisões (a)	29.361	(625)	28.736
Atualização Selic (nota explicativa nº 25)	20.160	-	20.160
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 24 e.)	<u>(9.670)</u>	-	<u>(9.670)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>300.645</u>	<u>772</u>	<u>301.417</u>

	Controladora		
	2022		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>217.839</u>	<u>2.099</u>	<u>219.938</u>
Constituição de provisões (a)	28.292	(702)	27.590
Atualização Selic (nota explicativa nº 25)	22.560	-	22.560
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 24 e.)	<u>(7.897)</u>	-	<u>(7.897)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>260.794</u>	<u>1.397</u>	<u>262.191</u>

- (a) A contingência está sendo constituída através das despesas mensais de incidência de impostos sobre receitas de serviços da ANBIMA, as quais estão cobertas por depósitos judiciais feitos na competência mensal.

- **ANBIMA**

a. COFINS

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente duas ações judiciais em andamento que discutem a incidência da COFINS sobre as suas Receitas, sendo:

- (i) Processo nº 2003.61.00.036573-9, oriundo da ex-Anbid (vide nota explicativa nº 1), distribuído em dezembro de 2003, através da 17ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, buscando afastar a cobrança da COFINS sobre os serviços prestados aos associados, afastando-se as disposições da IN 247/02. Após ajuizamento da referida ação, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade dos valores, decisão esta que se manteve eficaz até maio de 2009, oportunidade da publicação do acórdão que deu provimento ao recurso da União. Tendo em vista a revogação da suspensão do crédito, em junho de 2009 foi realizado o depósito judicial no valor de R\$ 4.359, referente às competências de junho de 2004 a abril de 2009 e, a partir de então, vieram se realizando os depósitos mensais até a

competência novembro de 2009. Em virtude da incorporação, os depósitos passaram a ser efetivados através do processo nº 2007.51.01.002402-9.

- (ii) Processo nº 2007.51.01.002402-9, distribuído em fevereiro de 2007, através da 21ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, oriundo da ex-Andima (vide nota explicativa nº 1), para depósito em juízo do montante integral da COFINS para que seja julgada a legitimidade da cobrança em função de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o valor envolvido atualizado é inestimável. O processo encontra-se suspenso até o julgamento definitivo, desde 11 de outubro de 2018.

Atualmente, as ações aguardam decisão em segunda instância. Os assessores jurídicos da Associação acreditam que a probabilidade de perda no processo é possível. Entretanto, a Administração mantém registrada provisão para perdas em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 300.645 (R\$ 260.794 – 2022) classificando, portanto, de forma final como causa com risco provável, onde está é atualizada pela Selic mensal. Os valores mensais relativos à COFINS são depositados em juízo e registrados na conta de depósito judicial no ativo, onde também sofrem atualização pela Selic mensal. Em 31 de dezembro de 2023, o valor total dos depósitos judiciais atrelados a esse processo totaliza o valor de R\$ 279.270.

Após consulta formal aos seus assessores jurídicos, a Associação apurou os créditos extemporâneos referente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e agosto de 2013 e utilizou-os parcialmente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013. A partir de junho de 2012 passou a efetuar os depósitos judiciais mensais, abatendo dos mesmos, os créditos de COFINS gerados sobre os insumos na prestação de seus serviços. Para fins de entendimento a respeito da possibilidade de enquadramento dos bens e serviços adquiridos pela Associação como insumos na prestação de seus serviços para fins de apuração de créditos da COFINS e buscando afastar o risco de eventual glosa futura dos referidos créditos por parte da autoridade fiscal, a Associação ingressou com o processo de consulta sobre interpretação da legislação tributária de nº 12448.732971/2012-94, na Divisão de Tributação da Sétima Região Fiscal da Receita Federal do Brasil onde obteve resposta favorável em 04 de março de 2013. Tendo em vista a consulta supracitada com resposta favorável, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, levantamentos os créditos extemporâneos referente nosso fornecedor RTM de janeiro de 2010 a dezembro de 2013, onde foi constituído mais R\$ 1.172 de créditos extemporâneos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Associação utilizou R\$ 9.670 em créditos de COFINS (R\$ 7.897 em 2022) nos depósitos judiciais efetivados, com base nos insumos mensais.

b. Trabalhista

A ANBIMA possui processos trabalhistas conforme a seguir:

- (i) Processo nº 0119200-71.2009.5.01.00210 - 21ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da gratuidade de justiça, declaração do vínculo de emprego com a ANBIMA e, subsidiariamente, com o BACEN, no período de 01 de outubro de 2004 à 31 de dezembro de 2008, equiparação dos salários recebidos na segunda fase do contrato com os da primeira, com repercussão no FGTS, RSR, 13º salário, férias vencidas em dobro, simples e proporcional + 1/3, horas extras, intervalos intrajornada e demais verbas salariais, intervalos intrajornada não concedidos, FGTS, horas extras, INSS, todos os benefícios recebidos pelos empregados da ANBIMA, conforme regulamento da empresa e/ou CCT (auxílio creche, auxílio alimentação, mensalidades do plano e saúde, complementação de aposentadoria, contribuições do fundo previdenciário, remuneração variável, bonificações e adicionais, com todas as repercussões e reflexos legais. (R\$ 1.503 em 2021). Em 12/12/2022, foi celebrado o acordo no importe total de R\$ 1.133, a ser pago em vinte parcelas mensais, sendo quatorze parcelas no valor de R\$ 45, seis parcelas no valor de R\$ 50,5 e dez parcelas de R\$20, referente ao INSS.

- (ii) Processo nº 0010537-58.2015.5.01.0040 - 40ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial reconhecimento de vínculo e anotação na CTPS, pagamento das férias vencidas em dobro e simples, pagamentos dos 13º vencidos e proporcional, pagamento dos depósitos fundiários por todo período contratual, multa de 40% do FGTS; multa do 467 e 477 da CLT e honorários, perfazendo o montante estimado de R\$ 298 em 2023 (R\$ 265 em 2022). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento no TRT. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 298.
- (iii) Processo nº 0011682-16.2023.5.15.0094 - 07ª VT/CAMPINAS. Na opinião do consultor jurídico da Associação, a possibilidade de perda é possível e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 359.
- (iv) Processo nº 1001186-22.2023.5.02.0077- 77ª VT/SÃO PAULO. Na opinião do consultor jurídico da Associação, a possibilidade de perda é possível e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 488.

c. Cível

- (i) Processo nº 0118897-47.2021.8.19.0001, trata-se da anulação/nulidade de Ato Administrativo, onde foi definido a exclusão da autora, do quadro de associada junto a ANBIMA, em decorrência de irregularidades apuradas, tendo como consequência abertura de processo ART004/2020 onde ficou demonstrado descumprimento dos códigos de fundos, código de administração de terceiros. A ação foi distribuída em 27/05/2021 e em 31/12/2023 a opinião do consultor jurídico da Associação, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, é que o prognóstico de perda é possível, e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 100.
- (ii) Processo nº 0015532-62.2010.8.26.0002, através de seus assessores jurídicos, A ANBIMA entrou com a ação de abstenção de uso do nome de domínio www.certificacaoanbid.com.br, contra a parte adversa e ainda solicitou a abstenção da utilização da expressão Certificação ANBID e as marcas ANBID e CPA-Certificação Profissional ANBID.

O prognóstico é possível, e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 111.

d. Autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Em março de 2016, a ANBIMA por meio de instauração de Procedimento Fiscal nº 07.1.08.00-2016-00104-0, no intuito de verificar o cumprimento dos requisitos à aplicação da regra de isenção fiscal prevista no art. 15 da Lei nº 9.532/97, em relação ao ano-calendário de 2013, dado que, em tal período, a Associação apresentou Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) na condição de entidade isenta do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e desobrigada da apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por se tratar de associação civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi constituída.

A equipe de fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil do Rio de Janeiro - I conclui pela lavratura de Notificação Fiscal. Por meio do processo administrativo nº 12448-724.148/2017-10, propondo a suspensão da isenção tributária da ANBIMA ao ano-calendário de 2013, em função de alegado descumprimento dos requisitos legais, a saber:

- (i) Dispositivo legal: Art.12, § 2º, “b” da Lei nº 9.532/97 (Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais): (i.1) violação alegada: participação em empresa com finalidade lucrativa: À DRF/RJ-I, a participação detida pela ANBIMA no capital social da RTM, embora autorizada no item XV do Estatuto Social, estaria em desacordo com o art. 12, §, 2º, b da

Leia nº 9.532/97, ao permitir que os recursos da associação fossem aplicados em outra instituição cujo objetivo é o lucro; (i.2) violação alegada: Outras aplicações não destinada à finalidade essencial da pessoa jurídica. De acordo com entendimento da DRF/RJ-I, a ANBIMA não teria logrado comprovar a totalidade das despesas incorridas no período e/ou qual a aplicação dos seguintes recursos estava em acordo com objetivos institucionais.

- (ii) Dispositivo legal: Art. 174 do Decreto nº 3.000/99 ("Regulamento do Imposto de Renda" ou "RIR/99"): (ii.1) violação alegada: À DRF/RJ-I teria verificado no website da ANBIMA, a venda de produtos na loja virtual a associados/não associados, o que geraria concorrência desleal com outras organizações não isentas ferindo as condições legais previstas pelo Art. 174 do RIR/99.

Em 24 de julho de 2017, a ANBIMA apresentou manifestação à Notificação Fiscal elucidando todos os pontos suscitados pela DRF/RJ-I e comprovando a totalidade das despesas questionadas, a fim de demonstrar a incoerência de violação à Regra Isentiva, sob o rito previsto no art. 32 da Lei nº 9.430/96.

Em 30 de outubro de 2017, a DRF/RJ-I com vistas à apuração de IRPJ e tributos reflexos (CSLL, PIS e COFINS) relativamente ao ano-calendário de 2013. Em razão da suspensão da aplicação da Regra Isentiva àquele ano. Para tanto, a Autoridade Fiscal intimou a ANBIMA, por meio do Termo de Intimação Fiscal nº6 ("TIF 6"), a apresentar as apurações de IRPJ e CSLL sob a sistemática do Lucro Real trimestral e do

PIS e COFINS sob o regime não-cumulativo, o que foi feito por meio de respostas apresentadas nos prazos concedidos.

A DRF/RJ-I concluiu em 26/08/2019 a ação fiscal com a lavratura dos seguintes autos de Infração ("AI"), por meio do PA nº 12448.730646/201.7-00:

IRPJ e CSLL:

- Insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL, em razão da aplicação da Regra Isentiva objeto de suspensão;
- Glosa de despesas na forma demonstrada em resposta ao TIF 6, alegando ausência de comprovação das despesas deduzidas ou sua indedutibilidade de acordo com o RIR/99; e
- Ausência de comprovação das retenções do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) efetuadas pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

Débitos lançados de ofício:

	IRPJ	CSLL
Principal	8.613	3.221
Juros de Mora	4.322	1.617
Multa Proporcional	<u>6.460</u>	<u>2.415</u>
TOTAL	19.395	7.253

PIS e COFINS:

- Insuficiência de Recolhimento do PIS, sob a premissa fiscal de que seria devido no regime não-cumulativo, à alíquota de 3,65%, diante do fato de a ANBIMA ter recolhido PIS à alíquota de 1% sobre a folha salarial - nos termos do art. 9º da IN RFB nº 247 /2002; e
- Omissão de receita sujeita a PIS e COFINS quanto às mensalidades associativas.

Débitos lançados de ofício:

	PIS	COFINS
Principal	1.554	1.187
Juros de Mora	778	593
Multa Proporcional	<u>1.166</u>	<u>890</u>
TOTAL	3.498	2.670

Em 23/08/2019 foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, em face da decisão da DRJ/POR e atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário pelo CARF.

Em 31/12/2023 o recurso encontrava-se no CARF, aguardando julgamento do Recurso Voluntário protocolado em 23/08/2019, em face do Acórdão nº14-95.748 de 12/06/2019, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade e procedente em parte a impugnação ao lançamento, mantendo-se parcialmente o crédito tributário.

O risco de perda avaliado pelos assessores jurídicos da ANBIMA é classificado como possível, o valor da causa está em R\$ 32.816, devido as condições acima, a Administração da Associação entende não ser necessária a provisão contábil.

e. *Dedutibilidade do ISS na base da COFINS*

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a dedutibilidade do ISS na base da COFINS.

Em 18/08/2020 a ANBIMA requereu a concessão de medida liminar para, relativamente ao período-base de julho de 2020 e subsequentes, suspender a exigibilidade da COFINS, no que tange à parcela dos valores relativos ao ISS, afastando todo e qualquer ato tendente a cobrar referida parcela, notadamente os de protesto, inscrição na dívida ativa, ajuizamento de executivo fiscal, inscrição no CADIN e negativa de certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais, até o julgamento definitivo deste.

Requereu também a concessão em definitivo da segurança para, relativamente ao período base de julho de 2020 e subsequentes, (i) garantir o direito líquido e certo de efetuar o recolhimento da contribuição COFINS, sem a inclusão na sua base de cálculo dos valores relativos ao ISS, bem como (ii) de proceder à restituição dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos últimos 5 anos, através de compensação de tais valores, nos termos do artigo 74 da lei nº 9.430/96, com redação dada pela lei nº 10.637/2002, acrescidos da taxa de juros SELIC, conforme determinado pela lei nº 9.250, de 27.12.95, o que não impede que a autoridade fiscal exerça a fiscalização sobre o procedimento efetuado, ou, ainda, através de execução de título judicialmente.

Em 02/09/2020 houve a decisão concedendo a medida liminar de modo que suspenda a exigibilidade do crédito.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 3.856.

f. *ISS sobre títulos de multas/penalidades*

Em 15/07/2021 a Associação recebeu o parecer de uma solução de consulta, onde a Secretária Municipal da Fazenda deferiu a não obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, e consequentemente a não incidência de ISS para os valores recebidos oriundos de multas.

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, iniciou uma ação judicial que atualmente está em andamento, onde discute o ressarcimento do imposto sobre serviço sobre multas/penalidades de descumprimento das regras constantes dos regulamentos internos

Em 02/12/2021 foi julgado procedente o requerimento para a ação para restituição dos valores indevidamente recolhidos a títulos de ISS sobre as receitas referente a multa de supervisão.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 1.203.

g. COFINS sobre títulos de multas/penalidades

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a autorização para apuração e recolhimento da COFINS se a inclusão das receitas referentes a multas de supervisão, em sua base de cálculo, bem como a autorização para compensação/restituição dos valores indevidamente recolhidos.

Em 09/12/2021 os autos foram conclusos para decisão e em 21/12/2021 foi confirmada a intimação eletrônica para a autoridade impetrada a prestar informações.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado da causa é de aproximadamente R\$ 1.991.

h. Exclusão da COFINS da própria base

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a concessão de medida liminar, referente ao período base de setembro de 2021 e subsequentes, para suspender a exigibilidade das contribuições referentes aos valores de PIS e COFINS na base de cálculo das próprias contribuições, bem como o direito a compensação dos valores atualizados pela Selic.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 9.321.

i. Pedido de conversão de pagamento em GPS para DARF

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento, que solicita a conversão de pagamentos em GPS (Guia de Previdência Social) para DARF. A concessão da medida liminar apta à suspensão da exigibilidade das contribuições previdenciárias referentes aos períodos de 08/2018 a 03/2020 e 05 e 06/2020.

Em julho de 2022, foi proferida a sentença quanto a restituições do tributo, porém mantendo a suspensão da exigibilidade dos créditos relativos a contribuições previdenciárias, enquanto não concluída a análise dos requerimentos administrativos de conversão de GPS em DARF.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor original da causa é de R\$ 200.

j. Recolhimento de PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que alega a violação ao princípio da anterioridade nonagesimal referente a valores de PIS e COFINS não cumulativas incidentes sobre as Receitas Financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado da causa é de aproximadamente R\$ 700.

Por fim, a Associação não detém mais nenhuma contingência, além da acima divulgada.

- **Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.**

(a) Exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

A RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., tendo em vista as teses já consolidadas na Jurisprudência brasileira, onde se destaca o Acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário (RE) nº 240.785-2/MG, impetrou em 07 de novembro de 2016 dois Mandados de Segurança. O primeiro, Processo nº **0023403-50.2016.4.03.6100**, requerendo a ilegalidade e a inconstitucionalidade da inclusão do ISS na base de cálculo do PIS/COFINS e o segundo, Processo nº **00223402-65.2016.4.03.6100**, requerendo a ilegalidade e a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, ambos com a mesma tese de que o ISS ou o ICMS não podem compor a base de cálculo do PIS/COFINS pois estes impostos não estão dentro do conceito de faturamento. Após o protocolo destas ações, a RTM, com base na legislação vigente (art. 151, II, do CTN), passou em dezembro de 2016 a depositar em Juízo os valores do PIS/COFINS controversos, ou seja, a diferença relativa à inclusão do ISS ou do ICMS na base de cálculo.

(a1) Exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em 27 de janeiro de 2017, foi proferida sentença favorável à RTM, nos autos do Mandado de Segurança nº **0023403-50.2016.4.03.6100**. A decisão concedeu a segurança no sentido de i) afastar a exigência do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, ii) determinar que a Receita Federal se abstenha de praticar atos prejudiciais à RTM e iii) determinar também que, quando transitada em julgado a sentença, sejam compensados todos os valores recolhidos indevidamente pela RTM nos últimos cinco anos, sendo os mesmos devidamente corrigidos pela taxa SELIC. Após a interposição de vários recursos, com a manutenção dos pontos elencados acima a favor da RTM, o processo hoje encontra-se suspenso, até a publicação do acórdão de mérito a ser proferido nos autos do RE 592.616 pelo STF. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(a2) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em 07 de julho de 2017 foi proferida sentença favorável à RTM, nos autos do Mandado de Segurança nº **00223402-65.2016.4.03.6100**. A decisão concedeu a segurança no sentido de i) afastar a exigência do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e ii) determinar também que, quando transitada em julgado a sentença, sejam compensados todos os valores recolhidos indevidamente pela RTM devidamente corrigidos pela taxa SELIC. em 12.11.2021, juntada de petição, pela RTM, requerendo a suspensão do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5025451-19.2020.4.03.0000 (a2.1 abaixo). Em 16.11.2021, juntada de petição, pela Fazenda Nacional, informando que não se opõe ao pedido da RTM de aguardar o julgamento do Agravo. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

Em 11.09.2020, sobre o processo relatado acima (a2), interposto Agravo de Instrumento nº 5025451-19.2020.4.03.0000, interposto pela União Federal em face da decisão que indeferiu o pedido de prazo para conclusão de análise pela Receita Federal do Brasil, acerca dos valores a serem levantados pela RTM (diferença relativa à exclusão do ICMS “pago” da base de cálculo das referidas contribuições ao invés do ICMS destacado na nota fiscal) e que manteve a determinação para levantamento do depósito integral, conforme requerido pela RTM. Em 17.12.2020, processo concluso para o relator. Aguarda-se a inclusão do processo na pauta de julgamento, na avaliação do escritório de advocacia

que patrocina este processo, com a decisão acerca da perda de objeto do referido agravo de instrumento, tendo em vista que, quando da sua interposição, o STF não havia julgado os Embargos de Declaração opostos pela Fazenda Nacional do RE nº 574.706, em que se definiu que o ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS era o ICMS destacado, e não o ICMS pago.

(b) Exclusão do PIS e da COFINS da própria base:

Mandado de Segurança nº 5026418-97.2020.4.03.6100 -, impetrado em 17.12.2020, que tem como objeto o reconhecimento de que é indevida a inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo, bem como a restituição dos valores pagos.

Em 19.05.2021, proferida sentença denegando a segurança, contrária à tese da RTM. Em 19.08.2021, interposta apelação pela RTM. **Aguarda-se a remessa para o TRF3 para a decisão em 2ª Instância.** Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(c) INSS – Redução da base do Sistema S

Mandado de Segurança nº 1071661-41.2020.4.01.3400 – impetrado em 18.12.2020, objetivando que a RTM não seja mais compelida a cobrança das contribuições sociais do salário-educação, INCRA e “Sistema S” no limite superior a vinte salários mínimos.

Aguarda-se a prolação da Sentença de 1ª Instância. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(D) TUSD e TUST

Ação Declaratória com Repetição de Indébito que objetiva:

- i) a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue a RTM a pagar o ICMS (arcar com o ônus financeiro) sobre quaisquer encargos de transmissão e distribuição vinculados às tarifas TUSD e TUST, restringindo-se a base de cálculo do imposto aos valores pagos a título de efetivo fornecimento e consumo de energia elétrica, e
- ii) condenar o Estado de São Paulo a restituir os valores de ICMS pagos nos últimos 5 (cinco) anos, com todos os acréscimos legais.

Atualmente o processo segue suspenso por determinação realizada no IRDR nº 2246948-26.2016.8.26.0000, até que seja proferida decisão definitiva pelo STJ no Tema 986. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

20 Patrimônio social

A composição do capital social e do patrimônio social da Associação esta demonstrado abaixo, refletindo o impacto dos saldos reapresentados, conforme detalhado na Nota Explicativa nº2 e.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Patrimônio social	1.278	1.278	1.278	1.278
Cotas em tesouraria (a)	1	1	1	1
Cotas a integralizar (b)	(24)	(24)	(24)	(24)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	181	159	181	159
Superávit acumulado	540.471	495.556	540.471	495.556
Superávit do exercício	51.978	44.915	51.978	44.915
Patrimônio social atribuível aos controladores	593.885	541.885	593.885	541.885
Participação de não controladores	-	-	35.186	26.890
Total patrimônio social	593.885	541.885	629.071	568.775

- (a) Cotas em tesouraria - São cotas patrimoniais mantidas para admissão de novos associados no quadro social da ANBIMA;
- (b) Cotas a integralizar - Total de cotas patrimoniais não integralizadas pelos antigos associados da “Anbid”, visando equiparar as quantidades de cotas dos associados da “Andima”;
- (c) Reflexo dos títulos de investimentos classificados como mantidos para venda, que são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

21 Receitas operacionais

As receitas operacionais são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Selic (a)	189.767	163.741	189.767	163.741
Taxa ANBIMA de fundos (divulgação) (b)	77.578	76.128	77.578	76.128
Inscrições para exames de certificação (c)	64.829	76.426	64.829	76.426
Mensalidade associativa (d)	26.182	24.538	26.182	24.538
Registro de operações (e)	15.422	16.343	15.422	16.343
Receitas com administração do plano de saúde e odontológico (f)	13.271	10.693	13.271	10.693
Registro de fundos (g)	11.989	13.462	11.989	13.462
PSTI (h)	4.917	9.603	4.917	9.603
Eventos	4.371	535	4.371	535
Multas – Fundo de investimentos (i)	4.345	4.699	4.345	4.699
Treinamento (j)	3.965	4.054	3.965	4.054
Taxa de manutenção de controladoria (k)	3.119	2.886	3.119	2.886
Taxa de manutenção - custódia qualificada (l)	2.567	2.473	2.567	2.473
Taxa de manutenção de certificação (m)	2.382	2.401	2.382	2.401
Termo de compromisso de ofertas/fundos (n)	2.100	2.018	2.100	2.018
Taxa de fiscalização ao código - fiscalização dos aderentes (o)	1.650	1.566	1.650	1.566
ANBIMA Feed (p)	1.505	619	1.505	619
Taxa de manutenção - gestão de patrimônio (q)	1.516	1.416	1.516	1.416
Mensalidade SI ANBIMA (r)	952	1.308	952	1.308

*ANBIMA - Associação Brasileira das Entidade
dos Mercados Financeiro e de Capitais
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023 e 2022*

Taxa de manutenção de <i>private banking</i> (s)	693	802	693	802
Loja ANBIMA	3	-	3	-
Telecomunicações - Controlada RTM	-	-	53.947	52.488
Valor adicionado - Controlada RTM	-	-	6.818	8.459
Locações de equipamentos - Controlada RTM	-	-	21.989	20.979
Gerência - Controlada RTM	-	-	94.772	79.829
Serviço SCP – Controlada RTM	-	-	-	-
Venda de Produtos - Controlada RTM	-	-	8.325	11.764
Outras receitas operacionais	-	<u>47</u>	<u>3</u>	<u>47</u>
	<u>433.120</u>	<u>415.758</u>	<u>618.974</u>	<u>589.277</u>

- (a) Receita proveniente do convênio da Associação com o Banco Central do Brasil no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, doravante designado por Selic. A cobrança é feita mensalmente pelo uso do sistema, e tem variação de acordo com nível de utilização por cada participante.
- (b) Taxas cobradas dos fundos de investimentos pela divulgação de suas informações, tais como informações e estatísticas sobre fundos de investimento, administração de carteiras, emissões de títulos nos mercados interno e externo. A taxa é cobrada bimestralmente das instituições administradoras, pelo serviço de divulgação dos dados de seus fundos de investimento ativos no mercado. Essa taxa, geralmente, é cobrada referente aos dois meses de serviços a serem prestados. Em casos excepcionais o valor da taxa é cobrado pro rata;
- (c) Refere-se substancialmente à taxa de inscrição ao Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais, em atendimento a Resolução nº 3.158 de 17 de dezembro de 2003 do Banco Central do Brasil;
- (d) Valores cobrados dos associados mensalmente e calculada sobre o Patrimônio Líquido da Instituição registrado no seu último Balanço Social. As instituições podem fazer parte da ANBIMA de duas maneiras: tornando-se uma instituição associada ou aderindo a um dos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas;
- (e) Taxa de registro de emissão de ações, debêntures e notas promissórias;
- (f) Refere-se ao repasse que o Banco Bradesco S.A. faz para cobrir as despesas da Associação com o apoio na Administração do plano de saúde e plano odontológico. (nota explicativa nº 30);
- (g) Taxa de registro de novos fundos de investimento;
- (h) PSTI – Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação. Trata-se de um serviço que a Associação oferecia as instituições financeiras a custo reduzido, de infraestrutura compartilhada para acesso ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro. O PSTI pode ser utilizado por bancos detentores de conta Reservas Bancárias e instituições não bancárias detentoras de Conta de Liquidação, tais como corretoras, distribuidoras de valores, empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e cooperativas de crédito. Em julho de 2023, por mudanças na estratégia de negócio, a Associação optou por não atuar mais com PSTI e realizou a cessão dos contratos dos clientes e dos links para a Empresa Jardim e Macedo. A cessão dos Contratos foi autorizada pelo BACEN.
- (i) Multa sobre a não aplicação do código pelos aderentes.
- (j) Receitas provenientes da prestação de serviços educacionais para associados e não associados, preponderantemente, capacitação, preparatórios e de extensão;
- (k) Receita proveniente das taxas semestrais cobradas das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

- (l) Refere-se a receita auferida sobre a prestação de serviços de liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a Administração e informação de eventos associados a esses ativos;
- (m) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (n) Refere-se substancialmente as punições aplicadas pela Associação em virtude de descumprimento das instituições participantes ao estabelecido nos Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.
- (o) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as Instituições Financeiras aderentes ao Código de ART - Atividades de Gestão, Administração e Distribuição de Fundos.
- (p) O ANBIMA Feed é uma plataforma de distribuição de informações completas e atualizadas do mercado de capitais. Disponibiliza acesso a uma das maiores bases de dados nacional, com informações geradas e apuradas diretamente entre as instituições financeiras.
- (q) Registram-se as taxas de manutenção semestral cobradas nos meses de março e setembro das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico;
- (r) Refere-se a mensalidade cobrada pela utilização do Sistema de Informações da ANBIMA, que permite acesso a diversos dados dos fundos de investimento cadastrados, como patrimônio líquido, cota e rentabilidade, além da taxa de administração e valores mínimos para aplicação e resgate. No SI-ANBIMA a base de dados está instalada no cliente, facilitando o acesso, permitindo a execução de filtros e a exportação para o formato Excel, para que possa ser manipulada pelos analistas;
- (s) Registram as taxas de manutenção periódica cobrada das instituições financeiras participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – *Private banking*;

22 Deduções das receitas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
COFINS (a)	29.355	28.256	36.557	34.570
ISS	19.558	18.648	23.027	21.886
ICMS (b)	-	-	11.599	14.624
PIS (a)	-	-	1.562	1.370
Outros	<u>337</u>	<u>446</u>	<u>1.497</u>	<u>1.977</u>
	<u>49.250</u>	<u>47.350</u>	<u>74.242</u>	<u>74.427</u>

- (a) Sobre as receitas da Associação incide COFINS não Cumulativa, com alíquota de 7,6%. A COFINS e o PIS não Cumulativos, com alíquotas de 7,6% e 1,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas do serviço de Gerência, serviço de valor adicionado, aluguel de equipamentos e Vendas de Equipamentos, aplicável para RTM Telecom e Simb.

A COFINS e o PIS Cumulativos, com alíquotas de 3% e 0,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas de telecomunicações, Gerencia, Aluguel de Equipamentos e Serviços, aplicável para RTM Telecom, RTM Infra e Simb.

- (b) O ICMS incide sobre as receitas de telecomunicação, com diferentes alíquotas no Rio de Janeiro (32%) e São Paulo (25%). RTM Telecom. O ICMS da SIMB varia de 4% a 18% conforme operação.

23 Custo dos serviços prestados

(Controladas RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Telecomunicações	(24.325)	(24.367)
Serviços de terceiros	(17.420)	(16.016)
Despesa de pessoal	(13.874)	(10.852)
Encargos de depreciação e amortização	(4.640)	(4.108)
Ocupação	(1.774)	(2.903)
	<u>(62.033)</u>	<u>(58.246)</u>

24 Despesas

- a. A rubrica “Despesas com Pessoal” inclui substancialmente:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remuneração	139.889	131.037	153.797	143.974
Benefícios	29.259	24.817	44.957	40.088
Encargos	23.523	22.596	31.558	29.734
Outras	<u>789</u>	<u>884</u>	<u>1.006</u>	<u>1.225</u>
	<u>193.460</u>	<u>179.334</u>	<u>231.318</u>	<u>215.021</u>

- b. A rubrica “Despesas Administrativas e gerais” inclui substancialmente:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u> Reapresentado	<u>2023</u>	<u>2022</u> Reapresentado
Eventos	10.342	4.458	10.342	4.458
Contribuições para associações	10.166	9.728	10.166	9.728
Software	8.478	7.165	8.478	7.165
Anúncios e divulgações	3.435	5.075	3.538	5.164
Manutenção de equipamentos	2.695	3.785	8.798	7.123
Viagens	1.871	1.137	3.076	1.787
Provedores e link corporativo	1.818	3.627	1.818	3.627
Aluguel e condomínio	1.654	1.531	2.416	2.207
Instalações	808	985	808	985
Cobrança	500	419	500	419
Telefonia	345	239	345	239
Material de consumo	262	261	262	261
Gráficas e editoração	187	115	187	115

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022 Reapresentado	2023	2022 Reapresentado
Material de higiene e limpeza	137	94	373	402
Correios	115	120	115	120
Tradução	31	11	31	11
Material escritório	29	76	229	122
Locação de máquinas e equipamentos	4	4	4	4
Transporte	-	-	95	196
Despesa/(reversão) PEONP (nota explicativa nº 30) (a)	37.051	53.087	37.051	53.087
Outras administrativas e gerais	<u>3.956</u>	<u>3.369</u>	<u>9.488</u>	<u>6.064</u>
	<u>83.884</u>	<u>95.286</u>	<u>98.120</u>	<u>103.284</u>

(a) Este valor, refere-se a Despesa de provisionamento do atual programa de assistência médica oferecido pela Associação aos seus colaboradores e associados, junto à operadora Bradesco Saúde (conforme nota explicativa nº 30), contamos com uma Empresa especialista, que realiza os cálculos atuariais e que nos informa o valor correto a ser provisionado e/ou estornado.

c. A rubrica “Consultoria e Serviços Prestados” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Tecnologia da informação	33.860	31.380	28.022	25.531
Certificação	29.178	29.363	29.178	29.363
Econômica	8.420	4.832	8.420	4.832
Projeto educação do investidor	4.874	4.766	4.874	4.766
Jurídica	3.192	1.118	3.517	1.481
Recursos humanos	2.632	3.454	2.632	3.454
Institucional	498	651	498	651
Cursos e treinamentos	-	-	-	-
Marketing	-	-	1.079	1.171
Outras	<u>4.388</u>	<u>1.625</u>	<u>9.360</u>	<u>5.132</u>
	<u>87.043</u>	<u>77.189</u>	<u>87.580</u>	<u>76.381</u>

d. A rubrica “Despesas Tributárias” inclui substancialmente:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
IRRF sobre aplicação financeira	6.777	5.423
Outros impostos, taxas e contribuições	<u>2.539</u>	<u>2.304</u>
	<u>9.317</u>	<u>7.727</u>

e. A rubrica “Outras” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Crédito de COFINS (a)	9.670	7.897	9.670	7.897
Recuperação de despesas	113	29	113	29
Ganho/Perda com imobilizado	34	(34)	34	(34)
Perda com créditos de liquidação duvidosa	(887)	131	(887)	131
Outras despesas operacionais	(824)	(53)	(824)	(53)
Outras receitas operacionais	<u>58</u>	<u>292</u>	<u>1.513</u>	<u>3.692</u>
	<u>8.164</u>	<u>8.262</u>	<u>9.619</u>	<u>11.662</u>

- (a) Os créditos de COFINS são compostos por despesas com alugueis, energia elétrica, custos incorridos com a prestação de serviços educacionais oferecidos pela ANBIMA, tais como: Especialização para o Mercado Financeiro e de Capitais, principais custos incorridos com a viabilização do Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais e custos incorridos com o convênio de cooperação operacional da ANBIMA com o Banco Central do Brasil, visando o permanente desenvolvimento e aprimoramento, bem como as rotinas de funcionamento do Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

25 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Aplicações financeiras (a)	54.198	45.556	66.388	54.399
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (b)	19.556	17.864	19.556	17.864
Atualização Selic	1.733	213	2.586	802
Outras	<u>145</u>	<u>42</u>	<u>894</u>	<u>1.024</u>
	<u>75.632</u>	<u>63.675</u>	<u>89.424</u>	<u>74.089</u>

- (a) Referem-se aos rendimentos de aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (nota explicativa nº 6);
- (b) Registra a atualização do depósito judicial da COFINS e INSS no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (nota explicativa nº 19);

26 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Atualização sobre provisões (a)	20.160	22.560	20.160	22.560
Atualização sobre direito de uso (nota explicativa nº 14)	1.000	7.684	1.000	7.684
Despesas com tarifas de cartão de crédito	709	501	709	501
Juros e multas	30	80	1.141	80
Perda com aplicações financeiras	29	-	29	-

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Descontos concedidos	2	-	2	-
Outras	87	61	1.535	584
Provisão para <i>impairment</i> de investimento (b)	-	-	-	<u>435</u>
	<u>22.018</u>	<u>30.886</u>	<u>24.577</u>	<u>31.844</u>

- (a) Registra a atualização de provisões para contingências fiscais (nota explicativa nº 19).
- (b) Desde 2016, a RTM realiza investimento no projeto Darwin, para aceleração de Startups. Tal investimento cumpre 3 objetivos empresariais: a inserção da estrutura gerencial da RTM em ecossistemas de inovação, com o intuito de disseminar uma nova cultura organizacional, voltada à inovação e empreendedorismo; a promoção da RTM junto ao mercado, como uma empresa inovadora, capaz de prover soluções para o mercado financeiro e; a busca de oportunidades de retorno financeiro pela participação no capital de startups.

27 Partes relacionadas

A ANBIMA em 31 de dezembro de 2023 possui como partes relacionadas:

	Classificação de relacionamento	Participação %
Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (a)	Associado Sênior	-
Itaú Fundo Multipatrocinado (b)	Patrocinadora	-
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF (c)	Associado Fundador	-
RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (d)	Cotista	80%
Galgo S.A (e)	Cotista	6,67%

- (a) Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Associação detém como partes relacionadas a Planejar, que é Associada Sênior, que estatutariamente lhe confere os direitos: (a) requerer a convocação da assembleia geral; (b) indicar representantes a cargos de diretoria; (c) nomear com exclusividade o presidente e o vice-presidente do conselho de ética.
- (b) Itaú - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Itaú Fundo Multipatrocinado, na qual participa como empresa patrocinadora desta Entidade Fechada de Previdência Complementar.
- (c) CNF - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ANBIMA detém como partes relacionadas à CNF, tendo efetuado contribuições ordinárias no montante de R\$ 8.947 (R\$ 8.545 em 2022) a título de associado fundador, o qual lhe confere os direitos: (a) direito a votar e ser votado para cargos administrativos; (b) participar das atividades e empreendimentos da CNF.

- (d) RTM - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ANBIMA detém como partes relacionadas a RTM, vide nota explicativa nº 11. No exercício foram contratados serviços junto à RTM no montante de R\$ 6.376 (R\$ 8.397 em 2022), referente à prestação de serviços, sobre os quais havia pendente de liquidação em 31 de dezembro de 2023 R\$ 366 (R\$ 691 em 2022).

	ANBIMA		RTM		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Despesa com consultorias e serviços prestados	(6.376)	(8.397)	-	-	(6.376)	(8.397)
Receitas operacionais	-	-	6.376	8.397	6.376	8.397
Total	(6.376)	(8.397)	6.376	8.397	-	-

- (e) Galgo S.A. - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Galgo S.A., vide nota explicativa nº 11.

28 Imposto de renda e contribuição social (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social foi assim apurada:

a) Reconciliação da despesa de IR/CS RTM TELECOMUNICAÇÕES

Controladora	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro Real				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	41.024	41.024	43.354	43.354
Ajuste do lucro contábil				
(+) Adições (a)	12.324	12.324	17.351	17.351
(-) Exclusões (b)	(19.468)	(19.468)	(31.364)	(31.364)
Lucro tributável	33.880	33.880	29.341	29.341
Imposto de renda - 15%	5.082	-	4.000	-
Adicional de imposto de renda - 10%	3.364	-	2.909	-
Programa de Alimentação ao Trabalhador e Empresa Cidadão	(203)	-	(176)	-
Contribuição social - 9%		3.049		2.641
Total	8.243	3.049	7.133	2.641
IRPJ Diferido	272	-	(926)	-
CSSL Diferida	-	98	-	(333)
Total	8.515	3.147	6.207	2.308

SCP BYNE

Lucro Presumido	06/07/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita Bruta	1.801	1.801	3.940	3.940
Base de cálculo 32%	576	576	1.261	1.261
Imposto de renda - 15%	86	-	189	-

Lucro Presumido	06/07/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Adicional de imposto de renda - 10%	46	-	102	-
Contribuição social - 9%	-	52	-	113
Total	132	52	291	113
Total Controladora	8.647	3.199	6.498	2.421

Consolidado	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	42.944	42.944	47.079	47.079
Ajuste do lucro contábil				
(+) Adições (a)	12.940	12.940	18.118	18.118
(-) Exclusões (b)	(22.381)	(22.381)	(33.856)	(33.856)
Lucro tributável	33.503	33.503	31.341	31.341
Compensação Prejuízo Fiscal	-	-	(600)	(600)
Base de cálculo	33.799	33.799	30.741	30.741
Imposto de renda - 15%	5.025	-	4.612	-
Adicional de imposto de renda - 10%	3.326	-	3.027	-
Programa de Alimentação ao Trabalhador e Empresa Cidadão	(203)	-	(176)	-
Contribuição social - 9%	-	3.016	-	2.768
Total	8.148	3.016	7.463	2.768
IRPJ Diferido (c)	705	-	(1.109)	-
CSSL Diferida (c)	-	254	-	(399)
Total	8.8853	3.270	6.354	2.369

- (a) Refere-se substancialmente a provisão para pagamento de bônus/previdência, no valor de R\$ 7.960 (Controladora RTM) e R\$ 8.417 (Consolidado RTM), (R\$ 10.591 em 2022 Consolidado RTM) e outras despesas indedutíveis.
- (b) Refere-se basicamente a equivalência patrimonial e à reversão da provisão de bônus de 2023, pago em 2024.
- (c) Refere-se ao efeito das diferenças temporárias no imposto de renda de 2023 e 2022.

RTM INFRAESTRUTURA

Lucro Presumido	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita Bruta	62.04	62.04	55.193	55.193
Base sobre o faturamento 32%	20.033	20.033	17.662	17.662
Receitas Financeiras e Outras	1.450	1.450	3.184	3.184
Base de cálculo	21.483	21.483	20.846	20.846
Imposto de renda - 15%	3.222	-	3.127	-
Adicional de imposto de renda - 10%	2.112	-	2.026	-
Contribuição social - 9%	-	1.933	-	1.876
Total	5.335	1.933	5.153	1.876

Lucro Presumido	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
IRPJ Diferido	74	-	74	-
CSSL Diferida	-	26	-	26
Total	5.409	1.959	5.227	1.902
Total Consolidado	14.262	5.229	11.581	4.271

b) Composição dos impostos diferidos

Diferenças temporárias sobre:	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Bônus (a)	2.070	3.361
Provisão PIS/COFINS (b)	1.868	1.298
Provisão Operadoras (c)	276	246
Baixa Ativo (d)	366	-
Outras Provisões (e)	-	45
Total	4.580	4.950

- (a) Provisão de bônus constituída mensalmente com prazo de realização no mês de março do exercício subsequente.
- (b) Provisão PIS/COFINS – referente ao processo de exclusão da base de cálculo do ICMS, ISS e do PIS e da COFINS da própria base com expectativa de realização em até 05 anos.
- (c) Provisão de operadoras para operadora de Telecom com prazo de realização no ano subsequente.
- (d) Baixa Ativo – refere-se a provisão de baixa de que será realizada no exercício seguinte.
- (e) Outras Provisões – diversos fornecedores com realização no exercício subsequente.

29 Plano de pensão - Itaú Fundo Multipatrocinado

A Associação oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada, de contribuição definida. O IFM - Itaú Fundo Multipatrocinado, sociedade pessoa jurídica de direito privado, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores. O IFM possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ANBIMA contribuiu em R\$ 2.774 (R\$ 2.535 em 2022 com o Itaú Fundo Multipatrocinado). Opcionalmente, cada colaborador da Associação poderá fazer contribuições mensais a título de auto patrocínio.

30 Plano de saúde e odontológico - Bradesco

A Associação detém um convênio com o Bradesco Saúde S/A e Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A, empresa autorizada a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através deste convênio, a Associação oferece aos seus associados um plano de saúde e odontológico com custos diferenciados e cobertura exclusiva.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco.

Pelo gerenciamento do convênio com o Bradesco, a Associação recebe taxa de administração, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizou um montante de R\$ 13.271 (R\$ 10.693 em 31 de dezembro de 2022) reconhecidos como receita operacionais (vide nota explicativa nº 21).

Em 2023, houve a migração do Bradesco Saúde S/A para Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A, que teve como intuito a otimização operacional e financeira, além da inclusão da cláusula onde descreve que, em caso de encerramento de contrato, terá início o período de "run-off", durante o qual a Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A. realizará, sem a prestação de novos serviços, as atividades de regulação e liquidação de sinistros relacionados tão somente à utilização dos serviços de saúde pelos beneficiários dos subcontratantes anteriormente a data do encerramento e o subcontratante se compromete a quitar.

Em decorrência da migração, os processos operacionais foram reavaliados, e identificamos que em períodos anteriores, os valores reconhecidos em Contas a pagar do Plano de Saúde e Odontológico também estavam contemplados no cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Pagos – PEONP, e por isso realizamos a reapresentação dos exercícios anteriores, conforme detalhado abaixo:

Passivo	Controladora					
	2022	2022	2022	2021	2021	2021
	Emitido	Ajuste	Reapresentado	Emitido	Ajuste	Reapresentado
Circulante						
Provisão a pagar - Plano de saúde e Odontológico	37.704	-	37.704	35.006		35.006
Fundo de reserva - Plano de saúde e Odontológico	78.336	(37.704)	40.632	65.016	(35.006)	30.010
	116.040	(37.704)	78.336	100.022	(35.006)	65.016
Patrimônio social						
Superávit	-	37.704	37.704	-	35.006	35.006
	-	37.704	37.704	-	35.006	35.006
Total	116.040	-	116.040	100.022	-	100.022

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Associação possui valores a receber dos associados referentes a mensalidades, valores a pagar de sinistros ocorridos e provisões para riscos constituídos como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a receber por mensalidades (a)	42.884	32.982
Contas a pagar - Plano de saúde e odontológico (b)	(34.654)	(37.704)
Provisão para eventos ocorridos e não pagos (c)	(76.742)	(40.632)

- (a) Mensalidades dos planos recebidas em janeiro de 2024, dos associados contratantes;
- (b) Contas médicas a pagar em janeiro de 2024 à operadora Bradesco Saúde referente à sinistralidade ocorrida em 2023, informada à ANBIMA até 31 de dezembro de 2023;

- (c) A Associação possui recursos financeiros aplicados em um fundo de investimento exclusivo no valor R\$ 15.564 em 2023 (R\$ 27.348 em 2022). Esses recursos encontram-se contabilizados como caixa e equivalentes, e tem por objetivo fazer frente aos riscos dos planos de saúde e odontológico referentes aos pagamentos de despesas médicas e odontológicas no futuro, substancialmente representadas pelos riscos equivalentes às contas médicas realizadas e em andamento, porém ainda não conhecidas (PEONP).

No cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Pagos - PEONP, foi utilizada a combinação de duas metodologias: Fatores de Desenvolvimento, por meio da análise do Triângulo de Run-off, e da projeção de sinistros futuros (Bornhuetter–Ferguson). Estas metodologias são amplamente difundidas e utilizadas na apuração deste tipo de provisão não só no mercado segurador brasileiro, mas também reconhecidas pela Society of Actuaries - SOA, órgão internacional de atuária.

Adicionalmente, para a projeção dos sinistros futuros, são realizadas análises no comportamento histórico de pagamento de sinistros, por meio da adoção de cenários hipotéticos, de modo a identificar possíveis necessidades de adequação dos sinistros de partida em períodos de baixo desenvolvimento.

31 Remuneração da administração

A ANBIMA é uma Associação sem fins lucrativos e por esta razão não tem finalidade de lucro e não remunera o corpo diretivo composto por: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, ou seja, não há previsão estatutária via assembleia geral e ordinária sobre deliberação no tocante a remuneração da Administração.

32 Instrumentos financeiros derivativos

A ANBIMA e sua controlada não operaram com Instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

33 Superávit do exercício

O superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, reflete o resultado das atividades da Associação e controladas para o mercado e sua estrutura, perfazendo o montante de R\$ 51.978 em 2023 (R\$ 44.915 em 31 de dezembro de 2022).

34 Cobertura de Seguros

ANBIMA

- (a) A ANBIMA possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2023, contratada junto a Chubb Seguros Brasil S.A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro. Vigência da apólice 12/07/2023 a 12/07/2024.

	Valor em risco	
	2023	2022
Limite Máximo de Responsabilidade	26.000	30.000
Endereços do risco		
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ	2.000	5.832
• Rua Uruguaiana, 10 - 24º andar - Bairro C - Rio de Janeiro - RJ	6.000	2.000

	Valor em risco	
	2023	2022
• Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 - 21º andar - São Paulo - SP	18.000	22.168
Coberturas e Limite Máximo de Indenização		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão	26.000	22.168
• Danos elétricos	2.500	2.500
• Vazamento de chuveiros automáticos	2.500	2.500
• Equipamentos eletrônicos	1.500	1.500
• Equipamentos estacionários	500	500
• Honorários de peritos e consultores	1.000	1.000
• Equipamentos Portáteis	100	100
• Responsabilidade civil – Operações	300	300
• Quebra de Vidros, espelhos e Mármore	50	50
• Recomposição de registros e documentos	200	200
• Roubo e furto qualificado	500	50
• Vazamento de tanques e tubulações	1.000	1.000
• Erros e Omissões	500	500
• Inclusões, Exclusões de Bens, Locais e Alterações em Valores em Risco	1.900	1.900
• Perda e/ou pagamento de aluguel	1.900	1.900

(b) A ANBIMA também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2023 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. Vigência da apólice 30/01/2023 a 30/01/2024

	2023	2022
• Limite máximo de garantia D&O	20.000	20.000

Controlada RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda

(a) A RTM possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2023, contratada junto a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro.

	Valor em risco	
	2023	2022
Limite Máximo de Responsabilidade	62.400	75.950
Endereços do risco		
• Rua Líbero Badaró, 377 - Conjuntos 1101 a 1104, 1110 a 1112, 2401 e 2412, 2501 a 2506 e 2607 a 2612 – SP	2.260	1.900

	Valor em risco	
	2023	2022
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ e Avenida República do Chile, 230 - 7o andar – RJ	15.000	12.100
• Rua Líbero Badaró, 377 – 22 o andar - Conj. 2601 a 2612 2501 a 2506;2401,2201 a 2207, 2209 – SP	34.450	56.050
• Rod Jose Carlos Daux,4150 - Saco Grande- Florianópolis – SC	900	900

Coberturas e Limite Máximo de Indenização

• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	60.400	70.450
• Danos elétricos	5.100	11.100
• Lucros Cessantes (Despesas fixas)	1.100	2.600
• Responsabilidade civil - Operações	2.400	4.400
• Equipamentos eletrônicos sem roubo	1.400	15.400
• Roubo e Furto	620	1.120
• Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Impacto de Veículos	5.200	10.200
• Perda ou Pagamento - Aluguel em caso de incêndio	1.250	2.450

- (b) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2023 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Axa Seguros S.A.

	2023	2022
• Limite máximo de garantia D&O	25.000	25.000

- (c) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2022 de responsabilidade civil geral para serviço de Swift, contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A.F.

	2023	2022
• Limite máximo de garantia	7.000	7.000

35 Eventos subsequentes

Em 2024, a ANBIMA através de seus assessores jurídicos, apresentou uma consulta formal perante a Receita Federal do Brasil para obtenção da interpretação acerca da legislação tributária que trata da isenção da COFINS para confirmação de sua aplicabilidade às receitas de atividades próprias auferidas pela entidade.

Inicialmente, considerando que a Associação atende aos requisitos estipulados pela legislação tributária para fazer jus à isenção do IRPJ e da CSLL, está sujeita à isenção da COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias.

Considerando que não há prazo para resposta dessa consulta, avaliamos uma alternativa para evitar o prosseguimento dos depósitos judiciais nos autos do referido Mandado de Segurança, dada a posterior dificuldade de levantamento desses depósitos e/ou o seu levantamento somente quando do encerramento da ação judicial. A alternativa avaliada foi a cessação imediata dos depósitos judiciais até que haja o retorno da RFB com a solução de consulta acerca da matéria, com o contingenciamento dos respectivos valores pela Anbima. Caso a solução de consulta seja desfavorável aos interesses da Associação, haverá a possibilidade de efetuar, no prazo de 30 dias da ciência da decisão, o recolhimento da COFINS devida no período entre a apresentação da consulta e a intimação da decisão, sem acréscimo de multa e de juros de mora.

Não houveram eventos subsequentes além do citado acima, que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

* * *